



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

## **CONSULTOR CONVÊNIO BRASIL PROFISSIONALIZADO**

---

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO**

#### **1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

914 BRZ1137.8 Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica.

#### **2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) tem, como uma de suas principais estratégias para o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - EPT, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem como objetivos:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;
- melhorar a qualidade do ensino médio.

O Pronatec envolve um conjunto de iniciativas:

#### **EXPANSÃO DA REDE FEDERAL**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica está presente em todos os estados brasileiros, com mais de 350 unidades em funcionamento, oferecendo cursos de formação inicial e continuada, técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação.

## PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO

O Programa Brasil Profissionalizado destina-se à ampliação da oferta e ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica integrada ao ensino médio nas redes estaduais, em parceria com o Governo Federal.

## REDE E-TECBRASIL

Na Rede e-Tec Brasil são oferecidos gratuitamente cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, na modalidade a distância. Poderão oferecer cursos a distância as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT); e instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

## ACORDO DE GRATUIDADE COM OS SERVIÇOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM

O Acordo de Gratuidade tem por objetivo ampliar, progressivamente, a aplicação dos recursos do SENAI, do SENAC, do SESC e do SESI, recebidos da contribuição compulsória, em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, em vagas gratuitas destinadas a pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores.

## FIES TÉCNICO E EMPRESA

O FIES Técnico tem como objetivo financiar cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional para estudantes e trabalhadores em escolas técnicas privadas e nos serviços nacionais de aprendizagem – SENAI, SENAC, SENAT e SENAR. No FIES Empresa serão financiados cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, inclusive no local de trabalho.

## BOLSA-FORMAÇÃO

Além das iniciativas voltadas ao fortalecimento do trabalho das redes de educação profissional e tecnológica existentes no país, o Pronatec criou a Bolsa-Formação, por meio da qual serão oferecidos, gratuitamente, cursos técnicos para estudantes matriculados no Ensino Médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para grupos sociais de diferentes perfis. ("grupos sociais" é um link que remete à aba "A quem se destina?")<sup>1</sup>

A articulação das diferentes iniciativas, sob a responsabilidade direta da SETEC/MEC, visa, entre outros, induzir que o conjunto amplo e diversificado de instituições e atores sociais que atuam na EPT no País, mantenham uma unidade de

<sup>1</sup>

Fonte: <http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas>

propósitos e contribuam diretamente no crescimento econômico inclusive, por intermédio da ampliação do acesso e qualificação de profissionais, de forma a aumentar as chances de inserção e permanência no mundo do trabalho.

O Programa Brasil Profissionalizado – um dos pilares do PRONATEC – tem como principal foco de atuação o atendimento à expansão da oferta de vagas dos sistemas estaduais de ensino; o reforço da base científica do Ensino Médio, com o objetivo de melhoria da qualidade do ensino nas escolas estaduais; a assistência técnica e financeira para o Ensino Médio Integrado à educação profissional e tecnológica e à profissionalização de Jovens e Adultos, em nível nacional. O Programa financia desde a infraestrutura física das escolas públicas de ensino médio e profissional à melhoria da gestão e das práticas pedagógicas para o desenvolvimento de um currículo técnico articulado com os arranjos produtivos locais e a implantação do ensino médio integrado à educação profissional.

As práticas pedagógicas e recursos educativos são fundamentais para a melhoria desses processos e resultados educacionais, tendo como requisitos: criação de novos cursos técnicos, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; confecção e aquisição de material didático; realização de seminários; elaboração e atualização dos projetos políticos pedagógicos das escolas envolvidas. Essas ações representam o eixo de sustentação para a implementação de políticas comprometidas com a qualidade e com o papel que a educação profissional necessita desempenhar no cenário de desenvolvimento social e econômico do país e desenvolvimento pessoal dos alunos das redes estaduais de ensino.

O atual momento requer o fortalecimento do processo de avaliação e o acompanhamento sistemático das ações acordadas do Brasil Profissionalizado, como forma de direcionar a execução de maneira eficiente e eficaz no atendimento à perspectiva de uma Educação Profissional e Técnica de qualidade. Tais ações levarão em conta as propostas contidas nos Protótipos Curriculares de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, apresentados pela UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Considerando a importância do processo de avaliação e monitoramento das ações planejadas, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, por tratar-se de um novo conhecimento a ser elaborado e sistematizado na forma de produtos que subsidiarão no processo de aperfeiçoamento da política pública – demanda pontual - e à promoção, aquisição e evolução do conhecimento das práticas institucionais nos Estados, que necessitam de uma abordagem externa, independente ou detentora de notória competência, (Decreto Federal nº 5.151/2004, Art. 4º, §§ 6º e 9º) para o seu efetivo acompanhamento e monitoramento articulados aos objetivos do PRONATEC.

Considerando o Decreto Federal nº 5.151/2004 no que disciplina o parágrafo 2º do Art.4º, a saber:

[...]

*Parágrafo 2º: O produto a que se refere o parágrafo 1º é o resultado de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

A proposta de contratação de consultoria deverá ocorrer por grupos de Estados, divididos em função da quantidade de recursos transferidos, amplitude e complexidade das ações conveniadas e das ações de responsabilidade dos Estados, que não constam dos respectivos convênios firmados, mas que funcionam como base para que as ações conveniadas tenham sucesso. Os instrumentos e métodos utilizados serão comuns a

todos os Estados, e serão desenvolvidos por ações articuladas entre os consultores, ficando a aplicação, análise e recomendações, elaboradas por Estado.

Os produtos se dividem em “cortes temporais” para permitir a realização de diagnóstico sobre o nível de execução das ações e aderência das mesmas às diretrizes do Brasil Profissionalizado, permitindo a intervenção no processo de pactuação dos novos Pólos e na oferta de novos cursos.

Estão previstas as contratações de 5 (cinco) consultores de convênios, que responderão pela elaboração e execução de 5 (cinco) produtos cada. Os produtos a serem apresentados contemplarão aspectos relativos à execução dos aspectos pedagógicos e sugestões de aperfeiçoamento de ações no Brasil Profissionalizado, conforme atividades registradas abaixo.

### **3. VINCULAÇÃO COM O PRODOC**

**OBJETIVO 2:** SETEC/MEC atuando como coordenador nacional da política de EPT do governo federal.

**RESULTADO 2.1:** Instrumentos e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso à Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.

#### **ATIVIDADES:**

1. Desenvolver instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão necessários para garantir a qualidade da oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC) apoiados pelo Programa.
2. Identificar mecanismos de integração e coordenação compartilhada das ações do programa com o conjunto de escolas e instituições parceiras.

### **4. FINALIDADES DA CONTRATAÇÃO**

Desenvolver estudos relativos a execução dos convênios e termos de compromisso firmados no período de 2008 a 2013, contemplando: a execução física e financeira das ações de infraestrutura e de aquisição de recursos pedagógicos, a análise da oferta de cursos e matrículas, em relação a proposta original, seu lançamento no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional -SISTEC, e análise das solicitações de cursos de formação solicitados pelas unidades federativas, no ano de 2014.

### **5. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

#### **Atividades para a Elaboração do Produto 01**

##### **Atividades:**

- 1.1:** Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução dos convênios e termos de compromisso, entre os anos 2008-2013 do Programa Brasil Profissionalizado.

**1.2:** Elaborar documento com o diagnóstico do processo de execução dos convênios e termos de compromisso, firmados entre os anos 2008-2013, apontando as dificuldades encontradas, as ações necessárias para a melhoria da execução, e sugestões de aprimoramento do processo de execução para 2014-2016.

**Produto 01:**

Documento técnico contendo o estudo analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios e termos de compromisso do Programa Brasil Profissionalizado e respectivo resumo executivo, abrangendo o período entre os anos de 2008-2013 e sugestões de aprimoramento para os anos de 2014-2016.

**Atividades para a Elaboração do Produto 02**

**Atividades:**

**2.1:** Elaborar documento com a identificação das dificuldades encontradas na execução das ações de infraestrutura e recursos pedagógicos do Programa Brasil Profissionalizado nos Estados.

**2.2:** Fazer a análise das fragilidades e peculiaridades de cada unidade federativa, como fator determinante no atraso/execução da execução das ações de infraestrutura e recursos pedagógicos do Programa Brasil Profissionalizado.

**2.3:** Fazer o levantamento dos convênios e termos de compromisso com prazo para finalização e o diagnóstico sobre a execução das obras referentes a esses documentos.

**2.4:** Elaborar documento com a compilação dos dados obtidos, apontando os maiores fatores de dificuldade na execução dos convênios e as sugestões de melhoria do processo.

**Produto 02:**

Documento técnico contendo o diagnóstico da situação real de execução das obras dos convênios do Programa Brasil Profissionalizado, com levantamento das fragilidades encontradas na execução das obras e os aspectos relevantes de cada região como fator determinante no processo, abrangendo os prazos para finalização.

**Atividades para a Elaboração do Produto 03**

**Atividades:**

**3.1:** Levantamento dos cursos e do número de vagas ofertadas no Programa Brasil Profissionalizado, apontando as dificuldades encontradas no preenchimento das vagas por curso ofertadas.

**3.2:** Analisar o processo de seleção dos estudantes, apontando as fragilidades administrativas encontradas no preenchimento das vagas por curso ofertadas.

**3.3:** Elaborar documento contendo a análise da frequência e estudo específico dos fatores de evasão escolar.

**3.4:** Desenvolver os instrumentos de avaliação dos cursos e vagas ofertados e a metodologia de aplicação dos mesmos, para levantamento do impacto dos cursos na região beneficiada.

### **Produto 03:**

Documento técnico contendo o diagnóstico da oferta de cursos e do número de vagas no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, com apontamento das dificuldades para preenchimento das vagas e análise de todo o processo, com ênfase na seleção dos estudantes, frequência e estudo de evasão e a avaliação dos cursos ofertados.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 04**

#### **Atividades:**

**4.1:** Levantamento do número de escolas com cadastro atualizado no SISTEC e a oferta de vagas, para cada uma das instituições, utilizando como ferramentas os dados fornecidos pelas instituições e pelo SISTEC.

**4.2:** Levantamento do número de matrículas efetuadas de acordo com o SISTEC, corroborando os dados coletados com os fornecidos pelas instituições, apontando as discrepâncias encontradas e as sugestões de aprimoramento.

**4.3:** Análise qualitativa e quantitativa dos dados coletados, e proposição de ações que favoreçam a atualização dos dados no SISTEC.

### **Produto 4:**

Documento técnico contendo o estudo analítico da oferta de vagas por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, estabelecendo um comparativo entre o número de escolas cadastradas e das matrículas efetuadas.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 05**

#### **Atividades:**

**5.1:** Elaborar documento com o levantamento de todas as solicitações de cursos por região de abrangência, até abril de 2014, com análise do público-alvo e das modalidades apresentadas.

**5.2:** Estudo sobre a oferta de vagas por modalidade de curso solicitada, abrangendo a viabilidade da execução por região de oferta e público-alvo.

**5.3:** Análise quantitativa e qualitativa de novas solicitações de cursos, com estudo sobre a viabilidade de acordo com a modalidade, público-alvo e região de abrangência.

### **Produto 5:**

Documento técnico contendo a análise das solicitações de cursos para o segundo semestre de 2014 e o diagnóstico acerca da viabilidade das propostas de ofertas de vagas e cursos, distinguindo-se as modalidades, público-alvo e região da oferta, até abril de 2014.

Serão contratados cinco consultores, distribuídos pelas unidades federativas. Assim:

Consultor 1: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima;

Consultor 2: Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte;

Consultor 3: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins;

Consultor 4: Alagoas, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Sergipe;

Consultor 5: Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina

## 6. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

<b>CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALOR DOS PRODUTOS</b>		
<b>Produto</b>	<b>Data para Entrega</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>PRODUTO 1</b>	60 dias	18.500,00
<b>PRODUTO 2</b>	135 dias	23.000,00
<b>PRODUTO 3</b>	210 dias	23.000,00
<b>PRODUTO 4</b>	280 dias	21.500,00
<b>PRODUTO 5</b>	330 dias	16.000,00
<b>VALOR TOTAL POR CONSULTOR</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>

## 7. ESTIMATIVAS DE DESLOCAMENTOS:

Duas viagens por estado, com duração de três dias cada uma, para o total de consultores nos onze meses de contrato, perfazendo um total de 52 viagens (média de 10 por consultor) com pagamento de 156 diárias (média de 31 diárias por consultor). Vale ressaltar que o deslocamento de consultores é regulamentado e executado pela UNESCO.

## **8. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:**

### **A. Formação acadêmica exigida:**

Especialização na área de Humanas ou Ciências Sociais, com graduação em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### **B. Experiência profissional exigida:**

Experiência mínima comprovada de 02 anos na gestão de projetos/programas de ações governamentais a nível federal ou estadual, ou na assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.

### **C. Experiência profissional desejável:**

Experiências em avaliação de programas/projetos educacionais,

Experiência como coordenador de curso ou pedagógico de cursos técnicos.

## **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Início: 07/10/2013.

Fim: 06/08/2014.

**10. VALOR TOTAL: R\$ 1.020.000,00**

**11. NÚMERO DE VAGAS: 05 vagas**

## **12. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção será desenvolvida em duas etapas:

**1ª) ANÁLISE CURRICULAR** – de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios



estão registrados na tabela abaixo; e

**2ª) ENTREVISTA** – de caráter classificatório. Será aplicada aos candidatos que lograrem êxito na etapa de análise curricular, obedecendo aos critérios dispostos na tabela abaixo.

a) Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório

Formação Acadêmica (exigidos documentos comprobatórios)

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Graduação	Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	15
Especialização	Especialização na área de Humanas ou Ciências Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	15
Experiência Profissional Exigida	4 (quatro) pontos por ano de experiência comprovada em gestão ou assistência técnica em programas/projetos educacionais em nível federal ou estadual, exigida experiência mínima de 2 anos	24
Experiência Profissional Desejável	5 (cinco) pontos por ano de experiência em avaliação de programas/projetos educacionais	10
	3 (três) pontos por ano de experiência como coordenador de curso ou pedagógico de cursos técnicos	6

b) Entrevista de caráter classificatório - habilidades

Serão observadas durante as entrevistas a desenvoltura dos candidatos em 6 (seis) habilidades: motivação, capacidade de comunicação, iniciativa, habilidade de condução (liderança), capacidade de adaptação, habilidade intelectual.

Para cada habilidade será estabelecida a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, perfazendo este item o máximo de 30 pontos.

O candidato deverá obter a pontuação mínima de 38 (trinta e oito) pontos do total de 70 pontos para ser selecionado à etapa de entrevista.

Concluída a fase de avaliação curricular será divulgado o Resultado Preliminar com os

candidatos selecionados para a fase de entrevistas.

Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos sobre o Resultado Preliminar.

A quantidade de entrevistados será estabelecida de forma proporcional ao quantitativo de vagas, sendo este três (três) vezes o número de vagas, e o mínimo de 15 (quinze) entrevistados por perfil. Aos candidatos selecionados para a fase de entrevistas serão os melhores classificados na análise curricular. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no momento das entrevistas.

As entrevistas obedecerão os seguintes critérios:

- a) Para candidatos residentes em Brasília: a entrevista será, obrigatoriamente, presencial.
- b) Para candidatos residentes em outros Estados: a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.
- c) Todas as entrevistas, presenciais ou por videoconferências, serão gravadas, de maneira a garantir a transparência e lisura do processo de seleção.

c) Critérios de Desempate

c.1) Análise Curricular

Na eventualidade de ocorrência de empate obtida na análise curricular, serão adotados os seguintes critérios, respectivamente:

Maior pontuação no item “experiência profissional”;

Maior tempo de atuação como consultor.

c.2) Etapa Final (somatório de toda a pontuação obtida nas fases de seleção)

Na eventualidade de ocorrência de empate nas pontuações obtidas entre candidatos, na etapa final de seleção, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

Pontuação obtida nas entrevistas;

Maior tempo de atuação como consultor; e

Maior idade.

### **13. INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:**

Os interessados deverão entregar, em envelope lacrado, a ficha de inscrição, constante do ANEXO I deste Termo de Referência, o currículo acompanhado dos diplomas de titulação e da comprovação de experiência profissional para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 4º andar, sala 407, Protocolo Setorial – SETEC, Ministério da Educação, via SEDEX, observando os prazos de inscrição divulgados nos sítios oficiais do MEC e da UNESCO. O envelope poderá ser entregue pessoalmente durante o período de inscrições, no horário de 08 às 12 ou das 14 às 19 horas, no Protocolo Setorial da SETEC, naquele endereço. No encaminhamento via correio será considerada a data da postagem.

Os resultados, preliminares e final, serão divulgados na página oficial da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, no sítio oficial do Ministério da Educação - MEC, <http://www.mec.gov.br>.

**14. NOME DO SUPERVISOR:** Marcelo Machado Feres

**15. APROVAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO PROJETO:**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSULTOR ESPECIALISTA BRASILPRO

Nome Completo				Data de Nascimento	
				:	
		RG			
CPF					
E-mail					
Endereço Residencial					
Município		UF		CEP	
Telefone Fixo	( )	Celular	( )		

Data:

Assinatura